
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 001, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte a dependente de segurada do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ouro Branco e dá outras providências pertinentes.

A Sra. LUANNA ELIZIA DANTAS DOS SANTOS SILVA DE AZEVEDO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Ouro Branco – OURO BRANCO- PREV, consoante Portaria de Nomeação PM/GP n.º 058/2021, no uso de suas atribuições legais encartadas no Artigo 52, da Lei Ordinária Municipal n.º 851, de 26 de dezembro de 2013 e,

CONSIDERANDO o protocolo administrativo requerido por **JOSÉ MANOEL DE VASCONCELOS**, em virtude do falecimento de sua companheira **RITA DE CÁSSIA MEDEIROS DA COSTA**, ocorrido em 08/01/2025, conforme documentação comprobatória acostada aos autos, atestando a união estável entre ambos;

CONSIDERANDO que a segurada falecida era aposentada pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ouro Branco, na forma da Lei Complementar Municipal n.º 001/2021;

CONSIDERANDO que o requerente preenche os requisitos legais para a concessão do benefício, nos termos dos artigos 83, 86 e 88 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2021 e do artigo 23 da Emenda Constitucional n.º 103/2019;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do OUROBRANCOPREV opinando pelo deferimento do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, cadastrado sob o número 101.101.146-08, ao Sr. **JOSÉ MANOEL DE VASCONCELOS**, brasileiro, portador do RG n.º 3278678 e CPF n.º 512.042.664-68, correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos da aposentadoria percebidos pela segurada falecida **RITA DE CÁSSIA MEDEIROS DA COSTA**, com DIB – Data de Início do Benefício fixada em 08/01/2025, com pagamento devido a partir desta data, por **prazo indeterminado**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Ouro Branco/RN, 06 de fevereiro de 2025

LUANNA ELIZIA DANTAS DOS SANTOS SILVA DE AZEVEDO
Presidente do OUROBRANCOPREV
Portaria n.º 058/2021

Publicado por:
Luanna Elizia Dantas Dos Santos Silva de Azevedo
Código Identificador:B8B4B8D2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/02/2025. Edição 3472
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>